



ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DIRETIVA ERSE N° 6/2015

Rúbrica _____

Cliente _____ NIF _____

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial (designação)	<input type="checkbox"/> Baixa Tensão Normal (BTN)	<input type="checkbox"/> Baixa Tensão Especial (BTE)	<input type="checkbox"/> Média Tensão (MT)
Segmento da Oferta	Clientes não domésticos com potência contratada superior a 20,70 kVA		
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 <small>(chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)</small>	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	Carta JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h - chamada gratuita)	Whatsapp: 913 846 398 (24h - chat)	
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade				
Duração	meses Renovação Automática				
Validade da Oferta	Permanente Promocional, até <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>				
Fidelização	Não Sim, por <input type="text"/> meses ou até à data de <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Custo quebra de fidelização				
Faturação	Periodicidade Pagamento até <input type="text"/> dias da emissão da fatura		Fatura eletrónica <input type="checkbox"/>		Papel <input type="checkbox"/>
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto <input type="checkbox"/>		Transferência Bancária <input type="checkbox"/>		Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
	Referência Multibanco <input type="checkbox"/>		Se sim, quais os que têm custo adicional		
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis <input type="checkbox"/>		Sem compensação <input type="checkbox"/>		Com compensação <input type="checkbox"/> Valor da compensação €
Serviços Adicionais	Sim <input type="checkbox"/>		Custo mensal de €		



ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DIRETIVA ERSE N.º 6/2015

Rúbrica _____

PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE (Código Ponto de Entrega)													MULTIPONTO	
Potência Contratada (BTE/MT)	kVA						Consumo Previsto Anual						kWh	
Potência Contratada (BTN)	1,15 kVA	3,45 kVA	5,75 kVA	10,35 kVA	17,25 kVA	27,60 kVA	41,40 kVA	2,30 kVA	4,60 kVA	6,90 kVA	13,80 kVA	20,70 kVA	34,50 kVA	
	0.0120	0.0359	0.0598	0.1076	0.1794	0.3086	0.4629	0.0239	0.0478	0.0718	0.1435	0.2153	0.3857	
Preço Potência ¹ Contratada (€/Dia)	0.0120	0.0359	0.0598	0.1076	0.1794	0.3086	0.4629	0.0239	0.0478	0.0718	0.1435	0.2153	0.3857	
Potência ¹ (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Tarifa Simples	17.38	19.36	21.33	23.30	25.28	27.25	33.17	39.09	45.01	50.93	-	-	-	
Tarifa Bi-Horária	16.66	18.64	20.61	22.58	24.56	26.53	32.45	38.37	44.29	50.21	-	-	-	
Tarifa Tri-Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.43	59.23	67.04	
(€/100 kWh/ mês)	<p>I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.</p> <p>II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 5).</p> <p>III. O preço considera a aplicação da fórmula do Plano Indexado tendo em conta os preços fixos estipulados na tarifa Mais Energia (https://jafplus.pt/documentacao/#documentacao-contratual-eletricidade-gas), bem como a potência, incluindo a tarifa de acesso às redes (página 5).</p>													
Opção Tarifária	Simple	Bi-Horária	Tri-Horária	Tetra-Horária										
Ciclo	S/Ciclo	Diário	Semanal (opcional)	Semanal (sem feriados)										
Plano Híbrido Tarifas	Dinâmica (75% indexado e 25% fixo)			Equilibrada (50% indexado e 50% fixo)						Estável (25% indexado e 75% fixo)				
	O preço da energia contempla uma componente fixa e uma indexada, de acordo com a percentagem selecionada.													
Preço Fixo (€/kWh)	25%			50%						75%				
	BTN / BTE *			MT *										
	Ponta	Cheia	Vazio	S/ Vazio	Ponta			Cheia	Vazio	S/ Vazio				
<p>* Aos valores apresentados, acresce os valores da tarifa de acesso às redes definidos pela ERSE, a partir de 1 de janeiro de 2025, relativo ao período de consumo, e IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade que sejam exigíveis ao cliente, nomeadamente o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro). A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e dos valores dos impostos, taxas, contribuições ou encargos legalmente exigíveis.</p>														

Anexo I - FIN de oferta de fornecimento de energia - plus_a1_fin_hib_equ_25_v1



ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DIRETIVA ERSE N.º 6/2015

25%

50%

75%

O valor mensal do preço a pagar pelo cliente no plano indexado, é calculado em função do custo da energia horária no mercado OMIE, e tem por base a seguinte fórmula:

$$PE = (POMIE + CGGS) \times (1 + Perdas) + K$$

Plano Indexado

- PE é o preço horário da energia (em €/kWh);
- POMIE é o custo da energia horária no Mercado Diário OMIE - Portugal (€/kWh);
- CGGS é referente aos Custos do Gestor Global do Sistema (REN), incluindo os desvios;
- Perdas corresponde aos coeficientes de Perdas publicados pela ERSE para cada período horário (em %);
- K é o valor fixo correspondente aos gastos operativos da JAFplus Energia (€ / kWh).

- Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro).
- Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes.
- A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.
- Os preços da tabela já refletem desconto.

Preço Total ¹

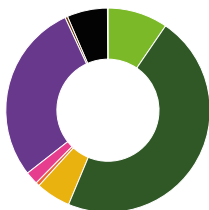
€, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês.

Emissões de CO₂

g CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual.

Rotulagem de Energia Elétrica

3.º TRIMESTRE 2024

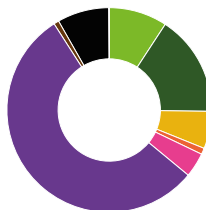


FE CO₂ (g/kWh): 117,343
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

QUANTID. TECNOLOGIA

9,542 %	EÓLICA (R)
46,746 %	HÍDRICA (R)
0,082 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,000 %	GEOTERMIA (R)
5,502 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,598 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
2,048 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
28,660 %	GÁS NATURAL (NR)
0,410 %	CARVÃO (NR)
0,000 %	DIESEL (NR)
0,000 %	FUELÓLEO (NR)
6,411 %	NUCLEAR (NR)

ANO 2023



FE CO₂ (g/kWh): 215,68
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em jafplus.pt ou erse.pt

QUANTID. TECNOLOGIA

9,482 %	EÓLICA (R)
16,982 %	HÍDRICA (R)
0,112 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,000 %	GEOTERMIA (R)
6,444 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,954 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
4,581 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
52,240 %	GÁS NATURAL (NR)
0,770 %	CARVÃO (NR)
0,000 %	DIESEL (NR)
0,000 %	FUELÓLEO (NR)
8,435 %	NUCLEAR (NR)



PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social de Eletricidade

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Tarifa Social

Complemento Solidário para Idosos

Abono de Família

Rendimento Social de Inserção

Pensão Social de Invalidez

Prestações de Desemprego

Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

Clientes com Necessidades Especiais**São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:**

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2025.

Em

, / /

N.º Identif.

Validade

/ /

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

Diogo Lamelas
Diretor de Operação



TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

Preços

Potência		(€/dia)
Tarifa tri-horária	27.6	1.2199
	34.5	1.5249
	41.4	1.8299
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2468
	Horas cheias	0.0508
	Horas de vazio	0.0141

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)

Preços

Potência		(€/dia)
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	0.0529
	2.3	0.1058
	3.45	0.1587
	4.6	0.2116
	5.75	0.2645
	6.9	0.3174
	10.35	0.4761
	13.8	0.6348
	17.25	0.7935
20.7	0.9522	
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa simples	-	0.0600
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0.0830
	Horas de vazio	0.0149
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2469
	Horas cheias	0.0388
	Horas de vazio	0.0149

**TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025****TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM MT****Preços**

Potência		(€/kW.dia)
	Horas de ponta	0.2291
	Contratada	0.0398
Energia ativa		(€/kWh)
	Horas de ponta	0.0213
	Horas cheias	0.0195
	Horas de vazio normal	0.0156
	Horas de super vazio	0.0137
Energia reativa		(€/kvarh)
	Indutiva	0.0252
	Capacitiva	0.0189

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTE**Preços**

Potência		(€/kW.dia)
	Horas de ponta	0.4964
	Contratada	0.0553
Energia ativa		(€/kWh)
	Horas de ponta	0.0409
	Horas cheias	0.0369
	Horas de vazio normal	0.0295
	Horas de super vazio	0.0238
Energia reativa		(€/kvarh)
	Indutiva	0.0318
	Capacitiva	0.0243